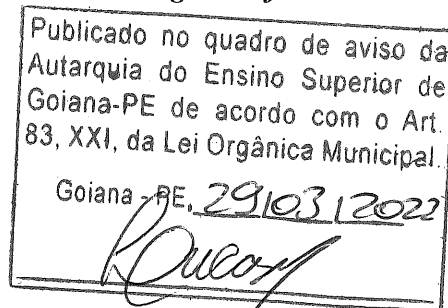


AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros



PORTARIA 026/2022

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos escolares de protocolos 0379/2022 e 0380/2022, dando abertura ao Processo Administrativo nº 01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para constatar a existência ou não das supostas irregularidades apontadas nos citados requerimentos escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades quando as faltas funcionais não forem evidentes, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

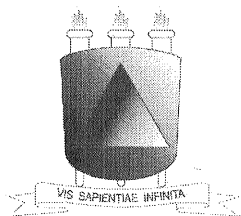
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, com base nos Arts. 180 e 181 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana (Lei Complementar nº 018/2009), instauração de **Sindicância Investigativa**, para apurar possíveis descumprimentos de servidor público desta Autarquia Municipal à deveres, vedações e responsabilidades previstos no mesmo diploma legal.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, designa-se para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores abaixo:

- I. **Presidente:** Simão Rosembaum, brasileiro, ocupante do cargo estatutário de Professor Assistente, sob matrícula nº 35, inscrito no CPF de nº 520.902.134-34;

Emília Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

- II. **Secretário:** Vera Lúcia Araújo da Silva, brasileira, ocupante do cargo estatutário de Professora Assistente, sob matrícula nº 526, inscrita no CPF de nº 519.095.104-91.

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - A comissão ora nomeada terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Pública.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e declarações de servidores públicos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 29 de março de 2022.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG